

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 521, DE 01 DE JUNHO DE 2022. TERMO DE CIÊNCIA. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **TOMA CIÊNCIA** da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo 01/2022** que CONCEDEU **Aposentadoria por Idade** a servidora **CARLA LUZIA GANZERLI DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.260.751-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 069.513.668-29 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 108.14963.01-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotada na Secretaria de Habitação e Planejamento Urbano, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da CF, a contar de **1º de junho de 2022.**

PORTARIA Nº 522, DE 01 DE JUNHO DE 2022. TERMO DE CIÊNCIA. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **TOMA CIÊNCIA** da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo 159/2021** que CONCEDEU **Aposentadoria por Idade** a servidora **MARIA APARECIDA ROCANELLI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.455.594 SSP/SP, inscrita no CPF nº 057.858.888-90 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 121.29457.71-3, ocupante do cargo efetivo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da CF, a contar de **1º de junho de 2022.**

PORTARIA Nº 523, DE 01 DE JUNHO DE 2022. TERMO DE CIÊNCIA. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **TOMA CIÊNCIA** da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo 120/2021** que CONCEDEU **Aposentadoria por Idade** ao servidor **JOSE ALVES DE ARAUJO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 7.439.029 SSP/SP, inscrito no CPF nº 807.338.758-15 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 105.50572.00-4, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da CF, a contar de **1º de junho de 2022.**

PORTARIA Nº 524, DE 01 DE JUNHO DE 2022. TERMO DE CIÊNCIA. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **TOMA CIÊNCIA** da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo 160/2021** que CONCEDEU **Aposentadoria por Idade** a servidora **MARIA APARECIDA BEZERRA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 14.240.865 SSP/SP, inscrita no CPF nº 061.000.708-47 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 121.51772.53-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da CF, a contar de **1º de junho de 2022.**

PORTARIA Nº 525, DE 01 DE JUNHO DE 2022. TERMO DE CIÊNCIA. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **TOMA CIÊNCIA** da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo 154/2021** que CONCEDEU **Aposentadoria por Idade** a servidora **HELENA MARIA PAIXÃO WESSELKA** brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 9.554.169-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 124.293.248-81 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 106.57238.53-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da CF, a contar de **1º de junho de 2022.**

PORTARIA Nº 526, DE 01 DE JUNHO DE 2022. TERMO DE CIÊNCIA. CLAYTON SOARES DOS SANTOS, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso V da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações, **TOMA CIÊNCIA** da decisão da Diretora Executiva Administrativa e Financeira exarada nos autos do **processo 150/2021** que CONCEDEU **Aposentadoria por Idade** ao servidor **CARLOS ALBERTO SILVA HENRIQUE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.254.605-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 566.016.038-72 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 100.64038.32-4, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Finanças de Administração, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da CF, a contar de **1º de junho de 2022.**

PORTARIA Nº. 34.474, DE 07 DE JUNHO DE 2022. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 34.162, de 23 de Março de 2022, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Segurança Assuntos Jurídicos, à vista do que consta nos autos do processo administrativo nº 6064/2021.

PORTARIA Nº. 34.475, DE 07 DE JUNHO DE 2022. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 34.250, de 05 de Abril de 2022, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Educação e Cultura, à vista do que consta nos autos do processo administrativo nº 2232/2021.

PORTARIA Nº. 34.476, DE 07 DE JUNHO DE 2022. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 34.159, de 22 de Março de 2022, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Segurança Assuntos Jurídicos, à vista do que consta nos autos do processo administrativo nº 1323/2022.

PORTARIA Nº. 34.477, DE 07 DE JUNHO DE 2022. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 34.247, de 05 de Abril de 2022, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Educação e Cultura, à vista do que consta nos autos do processo administrativo nº 2688/2021.

PORTARIA Nº. 34.478, DE 07 DE JUNHO DE 2022. PRORROGAR, nos termos do Artigo 142 da Lei Municipal 4.217/98, o prazo para conclusão da apuração determinada pela Portaria nº. 34.160, de 22 de Março de 2022, cujos trabalhos são conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Segurança Assuntos Jurídicos, à vista do que consta nos autos do processo administrativo nº 1339/2022.